



CIRCULAR CRAA 15/2021 ORIENTAÇÕES SOBRE ATRIBUIÇÃO DE AULAS APÓS O BANCO DE TALENTOS

Conforme informações recebidas do CEMOV/DEAPE/CGRH/SEDUC a Dirigente Regional de Ensino expede as seguinte orientações

1 - A lista de Classificação do Processo Seletivo de 2019/2020 até agora utilizada para o processo de atribuição de classes e aulas aos docentes de categoria "O" e aos "Candidatos à Contratação" está revogada e, portanto, não será mais utilizada no corrente ano letivo.

2 - A partir de agora, a lista a ser utilizada para atribuição de aulas aos docentes de Categoria "O" e aos "Candidaos à Contratação" é a classificação que está disponível na plataforma Secretaria Escolar Digital, no link:

"Atribuição Inicial" > "Classificação" > "tipo de classificação – Banco de Talentos"

3 - A nova lista de classificação contempla os candidatos à contratação e os docentes já contratados (categoria O), e os inscritos pelo Banco de Talentos, em lista única.

4 - Os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (Categoria O + Banco de Talentos, em lista única) já poderão manifestar interesse dentro do cronograma diário de atribuição de classes e aulas das Diretorias de Ensino.

5 - Para efetuar a "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE" os interessados deverão acessar a plataforma SECRETARIA ESCOLAR DIGITAL (SED) > "Atribuição online" (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)

6 - Após a manifestação de interesse do candidato, as aulas podem ser atribuídas e mantidas em reserva no sistema **até a celebração do contrato**;

7 - Apenas após a CELEBRAÇÃO DO CONTRATO o candidato poderá iniciar o exercício docente.

8 - Para a celebração do contrato o candidato deverá comprovar, por meio de DOCUMENTOS OFICIAIS, as informações prestadas no momento da inscrição no Banco de Talentos.

9 - Mediante a comprovação documental de forma regular, poderá haver a celebração do contrato mesmo no período de recesso escolar, devendo-se fazer os registros para formalização do mesmo para geração do consequente pagamento;

10 - O contrato deverá ser celebrado na Diretoria de Ensino na qual o candidato tenha realizado sua inscrição e, após a abertura do contrato, o docente poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Diretoria de Ensino.

11 - Ressaltamos que o processo de atribuição de classes e aulas durante o ano letivo ocorrerá, de forma regular durante o período de recesso escolar (15 a 26-03-2021).

São João da Boa Vista, 17 de março de 2021.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO